



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva - SEXEC

Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN

Coordenação-Geral de Governança de Fundos - CGGF

ATA DE 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

GRUPO ASSESSOR DO MODELO INTEGRAL DE AVALIAÇÃO GLOBAL – GAAVA

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023, às 14:30h, em reunião por meio de videoconferência acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-cggf>, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – GAAVA. Estiveram presentes na reunião: Adriana Cristina Marinho, Ana Paula Prestes da Costa, Augusto Cesar da Motta Willer, Carlos Roberto Colares Gonsalves, Danilo Nacif, Elenice Teresinha Thomas Carvalho, Elisabeth Saavedra, Enio N. Carvalho, Flavio Neves Bittencourt de Sá, Giordano Almeida de Azevedo, Graciela Vedovoto, Idenilza Miranda, Jomar Alace Santana, Kristiane Accetti, Marcia Godoi, Marconi Edson Esmeraldo Albuquerque, Márcia Ribeiro, Rafael Ansaloni, Ricardo Gonçalves da Silva, Silvia Cassia da Silva, Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão.

Ao iniciar a reunião, o Coordenador do GAAVA, Sr. Giordano Azevedo, relembrou a decisão tomada na reunião anterior de fazer agendas mais frequentes com o objetivo de evoluir na implementação do Modelo de Avaliação Global – MAG, de forma a apresentar resultados desse trabalho já na Reunião do Conselho Diretor do FNDCT, prevista para outubro de 2023. Em seguida apresentou a pauta enviada por e-mail aos participantes, a qual descreve-se a seguir: 1. Apresentação Balanço FNDCT – CNPq; 2. Análise comparativa das demandas dos Órgãos de Controle – MCTI/FINEP. Passando ao primeiro tópico da reunião, o Sr. Flávio Bittencourt registrou que a equipe de engenharia do CNPq iniciou um trabalho para testar as possibilidades de implementação do MAG junto ao CNPq, e que esse trabalho tomou como base a análise dos indicadores estabelecidos por ocasião da aprovação do modelo revisado do MAG em Junho de 2022. No entendimento dos técnicos do CNPq, o MAG necessita ser ajustado para se adequar a realidade do trabalho realizado pelo CNPq. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Danilo Nacif para a apresentação intitulada “Avaliação das Chamadas com Recursos do FNDCT nas Engenharias: Considerações sobre o Processo Aplicado nas Chamadas Lançadas em 2022 pelo CNPq”. O Sr. Danilo Nacif registrou que a avaliação teve como escopo nove chamadas viabilizadas com recursos dos Fundos Setoriais Aeronáutico, Aquaviário, Energia, Espacial, Petróleo e Transporte, destacando: o planejamento, a metodologia, o cronograma estabelecido e os desafios enfrentados para o monitoramento e avaliação dentro da amostra escolhida. Nesse estudo, também foi realizada uma avaliação do público-alvo e dos indicadores propostos no MAG revisado, a fim de verificar quais indicadores poderiam ser utilizados, considerando-se as condições já estabelecidas nos Termos de Referência das Chamadas já lançadas. Registrou que a avaliação Ex-post das chamadas constantes da amostra está prevista para janeiro de 2026. O Sr. Danilo Nacif registrou que o objetivo desse trabalho foi trazer elementos que pudessem contribuir para o aprendizado e para a evolução do processo de avaliação do CNPq. Também destacou a importância da disponibilização dos recursos necessários à cobertura dos custos inerente ao processo de avaliação e ressaltou a necessidade da estabilidade de recursos orçamentários e financeiros para apoio aos projetos de fomento à CTI. Em relação às despesas operacionais, após finalizada a apresentação do CNPq, o Sr. Giordano Azevedo fez a leitura do Art. 17 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007: “Art. 17. *As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e*

desenvolvimento tecnológico das programações específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a cinco por cento dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente em ato do Conselho Diretor". Desse modo, ressaltou que existe previsão legal para o custeio das despesas inerentes ao processo avaliativo das iniciativas viabilizadas com recursos do FNDCT por ambas as agências de fomento. Registrou que entende como necessária a definição de uma metodologia relacionada ao processo avaliativo, bem como a comprovação das despesas incorridas. Passando ao próximo tópico da pauta da reunião, a Sra. Márcia Ribeiro apresentou planilha elaborada pela Finep, na qual consta o levantamento das recomendações referentes ao Acórdão 693/2022 do TCU e ao Relatório de Avaliação do FNDCT conduzido pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP. Ressaltou que o preenchimento dessa planilha contribuirá para a avaliação das prioridades, formas de tratamento das demandas e os prazos de atendimento, contribuindo desta forma para a construção de um Plano de Ação do GAAVA. O Sr. Giordano Azevedo informou que iria complementar a planilha com outras demandas advindas da Controladoria-Geral da União – CGU e que disponibilizaria ao grupo. Na sequência, questionou os presentes quanto à possibilidade da realização de oficinas com o GAAVA para qualificação do trabalho do grupo, ainda no mês de setembro. Os membros entenderam que neste momento a prioridade é estruturar o trabalho e avançar nas questões que já podem ser analisadas e encaminhadas pelo próprio GAAVA. Neste sentido, o Sr. Giordano Almeida de Azevedo informou que irá elaborar uma proposta inicial de Plano de Trabalho para apresentar ao Grupo, como ponto de partida para os trabalhos. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Giordano Azevedo, coordenador do GAAVA, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Giordano Azevedo
Coordenador do GAAVA



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Almeida de Azevedo, Coordenador-Geral de Governança de Fundos**, em 19/12/2023, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11590982** e o código CRC **1A635CD0**.